



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 07, no livro próprio,
sob a folha de nº 01, em 02 de
02 de 2026 às 16 45 hs

[Assinatura]

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras providenciar recapeamento e/ou restauração asfáltica nas ruas e avenidas próximas à Praça Dom Elizeu, denominada (Praça da Igrejinha Católica).

Venho através deste, solicitar ao Presidente da Câmara Municipal e, ouvir do Plenário, nos termos dos art. 241 e 242, da Resolução nº 094/1998, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Buritis/MG**, para que determine à **Secretaria Municipal de Obras** a adoção das providências necessárias visando ao **recapeamento e/ou restauração asfáltica das ruas e avenidas localizadas próximo a Praça Dom Elizeu**, popularmente conhecida como **Praça da Igrejinha Católica**, neste município (Av. Central, Av. Bandeirantes, Rua Presidente Costa e Silva)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela **necessidade urgente de melhorias na infraestrutura viária** da região mencionada, haja vista que as vias próximas à Praça Dom Elizeu apresentam **acentuado desgaste do pavimento**, ocasionado, principalmente, pelas **obras de drenagem de águas pluvias principalmente na Av. Bandeirantes e intenso tráfego de caminhões pesados** que se deslocam diariamente na Avenida central em direção ao **Laticínios Buritis**.

Ressalta-se que o local possui **relevante valor histórico, cultural e religioso**, sendo reconhecido como área tradicional da cidade de Buritis/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, trata-se de espaço que **concentra grande fluxo de pessoas**, especialmente por sediar:

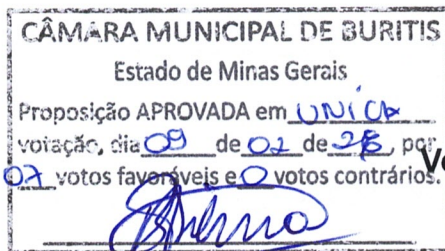
- Celebrações religiosas da **Igreja Católica**, incluindo encontros do **Caminho Neocatecumenal**;
- Eventos religiosos e comunitários de grande porte;
- A **tradicional Festa de Setembro**, que atrai moradores e visitantes, impulsionando o turismo local e a economia do município.

O atual estado de conservação das vias compromete a **segurança de pedestres e motoristas**, causa danos a veículos, dificulta o tráfego e **prejudica a mobilidade urbana**, sobretudo em períodos de maior movimentação.

Diante do exposto, o recapeamento e/ou restauração asfáltica das referidas vias é medida que se impõe, visando garantir **melhores condições de trafegabilidade, segurança, preservação do patrimônio histórico-cultural e qualidade de vida à população**.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Buritis/MG, 02 de fevereiro de 2026.



Vereadora Wania Araújo de Sousa Lemos
Propositora